

# Diário Oficial do Estado -31-07-2021

Defensoria Pública do Estado

## DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato do Defensor Público-Geral do Estado de 30/7/2021 Considerando a atribuição do Defensor Público-Geral pre- vista no artigo 19, inciso VII, da Lei Complementar nº 988/2006; Considerando que a Agente de Defensoria Pública Stefânia Heren Romano da Rocha Chocair preencheu os requisitos previs- tos no artigo 21 da Lei Complementar nº 1.050/2008, alterada pela Lei Complementar nº 1.338/2019, conforme manifestação do Coordenador Geral de Administração lançada no processo

SEI nº 2021/0001629;

Considerando que, nos termos da certidão do DRH emitida nos autos em referência, a interessada ocupa o cargo de Agente de Defensoria Pública – Ref. 01 – Grau C;

O Defensor Público-Geral do Estado RESOLVE promover a Agente de Defensoria Pública Stefânia Heren Romano da Rocha Chocair da Referência 1 para a Referência 2 – Grau “B” da Esca- la de Vencimentos Superior da Lei Complementar nº 1.050/2008, com efeitos a partir de 05 de julho de 2021, com fundamento no artigo 34 do Ato Normativo DPG nº 167/2019.

Ato do Defensor Público-Geral do Estado de 30/7/2021 Considerando a atribuição do Defensor Público-Geral pre- vista no artigo 19, inciso VII, da Lei Complementar nº 988/2006; Considerando que a Oficiala de Defensoria Pública Patricia Lima de Oliveira preencheu os requisitos previstos no artigo 21 da Lei Complementar nº 1.050/2008, alterada pela Lei Complementar nº 1.338/2019, conforme manifestação do Coordenador Geral de

Administração lançada no processo SEI n. 2021/0001624;

Considerando que, nos termos da certidão do DRH emitida nos autos em referência, a interessada ocupa o cargo de Oficiala de Defensoria Pública – Ref. 01 – Grau B;

O Defensor Público-Geral do Estado RESOLVE promover a Oficial de Defensoria Pública Patricia Lima de Oliveira da Referência 1 para a Referência 2 – Grau “A” da Escala de Vencimentos Intermediária da Lei Complementar nº 1.050/2008, com efeitos a partir de 05 de julho de 2021, com fundamento no artigo 34 do Ato Normativo DPG nº 167/2019.

Ato do Defensor Público-Geral do Estado de 30/7/2021 DECIDO, em relação aos fatos delimitados nesta decisão, diante do conjunto probatório colhido, bem como da atribuição que me é conferida pelo art. 209 da Lei Complementar estadual

n. 988, de 09 de janeiro de 2006, e conforme deliberado na 200ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública, pela condenação da indiciada A.T.D. RG: 54636963-7 à sanção de censura, por infração ao artigo 164, incisos I, VII, XI e XXI, da Lei Complementar Estadual n. 988/2006 (aplicável aos Servidores da Defensoria Pública em razão do que determina o artigo 24 da Lei Complementar Estadual n. 1.050/2008), nos artigos 241, incisos VI, IX, XII e XIV e 242, inciso III, ambos da Lei estadual n. 10.261/1968 e nos artigos 14, inciso IV e XIV e 15, incisos II, XV, XIX e XX, ambos da Deliberação CSDP n. 111/2009, nos termos do PAD Ordinário CPP n.: 001/2020.

Ato do Defensor Público-Geral, de 30 de julho de 2021.

Tornando sem efeito o Ato de 29 de junho de 2021, publicado no DOE de 30/6/2021, que designou os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeados/as para atuarem no plantão do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores, nas respectivas datas:

06/07/2021 - Leandro de Marzo Barreto – com prejuízo das atribuições

15/07/2021 - Fernando Rodolfo Mercês Moris - com prejuízo das atribuições

16/07/2021 - Luciana Jordão da Motta Armiliato de Carvalho - sem prejuízo das atribuições

22/07/2021 - Fabio Jacyntho Sorge – com prejuízo das atribuições

26/07/2021 - Maira Ferreira Tasso - sem prejuízo das atribuições

Ato do Defensor Público-Geral, de 30 de julho de 2021. Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, ambos da

Lei Complementar 988 de 9 de janeiro de 2006, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeados/as para atuarem no plantão do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores, nas respectivas datas:

06/07/2021 - Julio Grostein – sem prejuízo das atribuições 28/07/2021 - Bruno Martinelli Scrignoli – com prejuízo das

atribuições

28/07/2021 - Maira Ferreira Tasso - sem prejuízo das atribuições

29/07/2021 - Fabio Jacyntho Sorge – com prejuízo das atribuições

Ato do Defensor Público-Geral, de 29 de junho de 2021. Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, ambos da Lei

Complementar 988 de 9 de janeiro de 2006, a Defensora Pública abaixo nomeada para atuar no plantão do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores, nas respectivas datas: 19/07/2021 - Maira Coraci Diniz - com prejuízo das atribuições

buições

21/07/2021 - Maira Coraci Diniz - com prejuízo das atribuições

(Republicado por haver incorreções)

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 30/07/2021

CESSANDO, com fundamento no artigo 19, inciso I da Lei Complementar 988 de 09-01-2006, para o exercício da função de Gerência, o/a servidor/a abaixo relacionado/a, e fazendo cessar a gratificação pro labore de 30% (trinta por cento), calculado sobre o valor do padrão inicial do vencimento do cargo de que é titular, nos termos do artigo 13 da Lei Complementar Estadual 1050/08 e do Ato Normativo DPG 103/15., a partir de:

01/08/2021, Priscila Melo Dos Santos 01/08/2021, Roberto Dos Santos Fausto

DESIGNANDO, com fundamento no artigo 19, inciso I da Lei Complementar 988 de 09-01-2006, para o exercício da função de Gerência, o/a servidor/a abaixo relacionado/a, concedendo-lhe a gratificação pro labore de 30% (trinta por cento), calculado sobre o valor do padrão inicial do vencimento do cargo de que é titular, nos termos do artigo 13 da Lei Complementar Estadual 1050/08 e do Ato Normativo DPG 103/15., a partir de:

01/08/2021, Antonio Carlos Da Silva 01/08/2021, Jose Vilson Miranda Junior

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 30 de julho de 2021.

Designando, com fundamento no disposto do artigo 19, I e II, da LC 988/06, as servidoras abaixo indicadas para exercerem suas atribuições ordinárias no plantão da Central Remota, fazendo jus

à compensação, à razão de 01 dia não útil trabalhado por 01 dia de compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP 334, de 06-01-2017, nas seguintes datas:

31/07/2021 - Jorgina Maciel da Silva 01/08/2021 - Karina Carvalho de Mendonça

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 30 de julho de 2021.

Designando, com fundamento no disposto do artigo 19, I e II, da LC 988/06, a Defensora e o Defensor Público abaixo indicada/o para atuarem junto à Central de Atendimento Remoto, nas seguintes datas:

31/07/2021 - Máira Ferreira Tasso

01/08/2021 - Paulo Eduardo Pereira Rodrigues

Ato do Defensor Público-Geral do Estado de 30/7/2021

Designando, com fundamento no disposto do artigo 19, I e II, da LC 988/06, os servidores abaixo indicados, para exercerem suas atribuições ordinárias, junto à Coordenadoria de Tecnologia da Informação no dia 31 de julho de 2021, fazendo jus à compensação, à razão de 01 dia não útil trabalhado por 01 dia de compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP 334, de 06-01-2017

Anacleto Sadanori Tsutsumi Marcelo Pimenta de Souza Ricardo Costa de Sousa

Alexandre Victor Guarizo Cremonese

#### SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 30-07-2021

Cessando a designação do Defensor Público Juliano Pappalardo Gianni para organizar administrativamente os trabalhos no Centro de Integração e Cidadania (CIC) Francisco Morato, a partir de 01-08-2021.

Designando, com fundamento no artigo 1º, I, "e", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017 c.c. artigo 6º, do Ato conjunto da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado nº 22, de 14-11-2017, a Defensora Pública Debora Lopes de Carvalho para organizar administrativamente os trabalhos no Centro de Integração e Cidadania (CIC) Francisco Morato, no período de 01/08/2021 a 30/09/2021.

#### TERCEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 29-06-2021

Convocando, com fundamento no artigo 1º, II, "e", do Ato do Defensor Público - Geral do Estado, de 17 - 11 - 2017, publicado no DO de 18 - 11 - 2017, as Defensoras e os Defensores Públicos, da Regional Santos - Unidade Santos, abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de JULHO de 2021, a serem realizados em Santos, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

03/07/2021 - Alexandre Pereira Soares / André Vicentini Gazal 04/07/2021 - Alexandre Pereira

Soares / André Vicentini Gazal 09/07/2021 - Carlos Eduardo Afonso Rodrigues / Denise

Melo Salazar

10/07/2021 - Carlos Eduardo Afonso Rodrigues / Denise Melo Salazar

11/07/2021 - Carlos Eduardo Afonso Rodrigues / Denise Melo Salazar

17/07/2021 - Fabrício Feres Furlan / Felipe Amorim Princesa 18/07/2021 - Fabrício Feres

Furlan / Felipe Amorim Princesa 24/07/2021 - Fernanda Cukier dos Santos / Flávio Oliveira

Frias 25/07/2021 - Fernanda Cukier dos Santos / Flávio Oliveira Frias 31/07/2021 - Gabriela Galetti Pimenta / Laís Rabello Zaros (Republicado por haver incorreções)

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 30-07-2021

Autorizando, com base no artigo 25 da LCE 988/2006 e nos termos da decisão proferida no processo 2799/2011, a Defensora Pública Tatiana Mendes Soares Bachega, Coordenadora Auxiliar da Regional Bauru, a se afastar de suas atribuições ordinárias, para tratar exclusivamente de assuntos afetos à referida Coordenação, nos dias 07, 13, 22 e 27/07/2021.

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

Extrato da 703ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública

Data da realização: 30/07/2021 às 09h30

Local: Videoconferência, com divulgação em canal próprio. Hora do Expediente:

Leitura e aprovação de ata da sessão anterior

Comunicações da Presidência

Comunicações da Secretaria

Momento aberto por vídeo

Manifestações dos/as Conselheiros/as sobre assuntos diversos Ordem do Dia

SEI nº 2021/0001083

Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade Jundiaí Assunto: Proposta de deliberação para instituir o programa

de residência jurídica no âmbito da Defensoria Pública do Estado. Relator/a: Conselheiro/a Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva O Conselho Superior DELIBEROU, por maioria de votos, nos termos do voto do Conselheiro Gustavo Rodrigues Minatel, dispensar a apresentação de artigo científico à Escola da Defensoria Pública do Estado para a conclusão do estágio. Vencidos os/as Conselheiros/as Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva, Cecilia Cardoso Soares e Samuel Friedman, que votavam nos termos do voto da relatoria. DELIBEROU ainda, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

Pauta da 201ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública

Data da realização: 05/08/2021 às 09h30.

Local: Sala de Reuniões Virtual, realizada por videoconferência. Ordem do Dia

CGDP CAEP nº 019/18

Interessado/a: João Henrique Azevedo Tassinari Assunto: Defensor/a Público/a em estágio probatório

Advogados: Dr. José Jeronimo Nogueira de Lima (OAB/SP 272.305) e Dr. Lourenço Grieco Neto (OAB/SP 390.928)

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Felipe Azevedo Fagundes 1

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

Pauta da 166ª Sessão Virtual do Conselho Superior da Defensoria Pública

Data da realização: 27/07/2021

Local: via e-mail institucional (conselho@defensoria.sp.def.br) Ordem dos trabalhos:

Terça-feira:Envio de pauta prévia aos/as Conselheiros/as (§1º do artigo 18-A);

Sexta-feira:Publicação da pauta virtual (§3º do artigo 18-A);

Terça-feira:Envio do extrato prévio aos/as Conselheiros/ as (artigo 18-B);

Sexta -feira:Publicação do extrato virtual (§2º do artigo 18-B);

Ordem do Dia

CGDP CAEP nº 002/21

Interessado/a: Pedro Henrique Pedretti Lima Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio

Probatório

Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira 1

## CORREGEDORIA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Ato Normativo CGDP nº 49, de 30 de julho de 2021

Considerando que compete à Corregedoria-Geral a fiscalização da atividade funcional dos membros da instituição, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar 988/06;

Considerando que compete ao Defensor Público do Estado Corregedor-Geral estabelecer os meios de coleta de dados que deverão compor o relatório mensal dos Defensores Públicos bem como a forma de preenchimento e encaminhamento, nos termos do artigo 34, VII, da Lei Complementar 988/06;

Considerando que é dever do membro da Defensoria Pública do Estado encaminhar relatório de suas atividades, na forma e periodicidade estabelecidas pela Corregedoria-Geral, nos termos do artigo 164, XX, da Lei Complementar 988/06;

Considerando que é obrigatório o uso do Sistema Defensoria Online – DOL nas Unidades da Defensoria Pública, nos termos do Ato Normativo DPG nº 166/19;

A Corregedora-Geral, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Artigo 1º - Fica inserida a seguinte Defensoria Pública no Anexo I do Ato Normativo CGDP nº 31, de 19 de dezembro de 2019 e no Anexo I do Ato Normativo CGDP nº 33, de 31 de janeiro de 2020:

ANEXO I

SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL REGIONAL

UNIDADE DEFENSORIA

Criminal

Tribunal de Justiça Militar

1ª Defensoria da Unidade Tribunal de Justiça Militar

Artigo 2º - O/A Defensor/a Público/a que ocupar a Defensoria listada neste Ato fica dispensado/a do envio dos relatórios mensais relativos às atividades ordinárias, Curadorias Especiais e Revisões Criminais, previstos no Ato Normativo CGDP nº 26, de 19 de fevereiro de 2018, para os registros produzidos a partir de 01 de agosto de 2021.

Artigo 3º - Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração

Ato de 30/07/2021

Credenciando, com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 3º da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, para exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, o/a(s) estudante(s):

UNIDADE ITAQUERA

Larissa Patricia Veras Herrera, RG. 501342175, a partir de 30/07/2021

Katia Nascimento De Oliveira Carvalho, RG. 45797932X, a partir de 30/07/2021

UNIDADE VARAS SINGULARES

Larissa Bruna Silva, RG. 582648105, a partir de 03/08/2021 Lane Da Silva Calo Dos Santos, RG. 582101669, a partir de

02/08/2021

UNIDADE CAMPINAS

Lais Gabriele Goncales, RG. 371556053, a partir de 03/08/2021

UNIDADE RIBEIRÃO PRETO

Caroline Pavan Fernandes, RG. 386909179, a partir de 02/08/2021

UNIDADE CARAPICUÍBA

Felipe Antonio Paiva Oliveira, RG. 576660905, a partir de 02/08/2021

Wagner Lopes Braga, RG. 23269106X, a partir de 02/08/2021 Renata Araujo Pinto, RG. 171176133, a partir de 02/08/2021

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico de 30/07/2021

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 06/08/2021, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade de Presidente Prudente, através do endereço eletrônico [rrpereira@defensoria.sp.def.br](mailto:rrpereira@defensoria.sp.def.br) ou [lpcastilho@defensoria.sp.def.br](mailto:lpcastilho@defensoria.sp.def.br), em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;

Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));

Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais

;

Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

CPF;

1 foto 3x4. NOME

RENAN PEREIRA RODRIGUES; JOÃO VICTOR KLINKE BONILHA; ESTHER PELIM ROBERTO;

CARLA FERNANDA RAMOS DOS SANTOS; FERNANDA TEIXEIRA DA COSTA;

MILENA BATISTA DA SILVA; SIBÉRIA SABRINA GONÇALVES.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico de 30/07/2021

Convocando as/os candidatas/os aprovadas/os em Con- curso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para no dia 10/08/2021, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Divisão de Atendi- mento Especializado através do endereço eletrônico poliveira@ defensoria.sp.def.br, colocar no campo assunto o nome completo + data da publicação, encaminhar em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Ins- tituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;

Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ( [www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));

Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 ( dezoito) anos de idade;

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais

;

Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

CPF;

1 foto 3x4.

NOME DOCUMENTO

Eliezer Barreto Ramos Gabriela Sousa Silveira

BRANDA OLAVIA SILVA SANTOS

Maria Maglane Torquato Stefanie Nunes da Cunha Caiqui Farias Machado

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico de 30/07/2021

Convocando a candidata aprovada em Concursos de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionada, para no dia 06/08/2021, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade de Santo Amaro, através do endereço eletrônico [cclfreitas@defensoria.sp.def.br](mailto:cclfreitas@defensoria.sp.def.br), em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula

Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));

Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais ;

Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

CPF;

1 foto 3x4. NOME

HELENO PELLEGRINI CARNEIRO LUANA DE LOURDES SOARES DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico de 30/07/2021

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da

Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para no dia 04/08/2021, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade São Bernardo do Campo, através do endereço eletrônico [cpitoliveira@defensoria.sp.def.br](mailto:cpitoliveira@defensoria.sp.def.br), em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;

Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));

Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais ;

Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

CPF;

1 foto 3x4. NOME

JOÃO HENRIQUE GONÇALVES LUCIANA APARECIDA GOES BOSCOLO VICTOR BARROS DE LIMA

GIOVANNA PEREIRA SANTOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico de 30/07/2021

Convocando os candidatos aprovados em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados, para no dia 06/08/2021, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Bauru através do endereço eletrônico [unidade.bauru@defensoria.sp.def.br](mailto:unidade.bauru@defensoria.sp.def.br), em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;

Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));

Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (

dezoito) anos de idade;

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais ;

Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

CPF;

1 foto 3x4. NOME

GABRIEL PIRES BITENCOURT; MATHEUS FERREIRA.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico de 30/07/2021

Convocando as candidatas aprovadas em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionadas, para até o dia 06/08/2021, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Campinas, através do endereço eletrônico [mdemonte@defensoria.sp.def.br](mailto:mdemonte@defensoria.sp.def.br), em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula

Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ( [www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));

Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 ( dezoito) anos de idade;

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais ;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no

Brasil;

Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

CPF;

1 foto 3x4. NOME

DAYANE LIMA COSTA;

JULIA RODRIGUES NASCIMENTO;

KATIA REGINA DE CAMPOS CARVALHO.

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

### DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021 PROCESSO Nº 2021/0001635

OFERTA DE COMPRA Nº 420030000012021OC00027

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://www.bec.sp.gov.br> Encontra-se aberta na Defensoria Pública do Estado de São

Paulo licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, cujo escopo será a prestação de serviços de impressão de materiais gráficos, de acordo com as especificações do Anexo I (Termo de Referência) do Edital.

O certame será regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e, de modo subsidiário, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e pela Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989 (“Lei Paulista de Contratos Administrativos”).

Aplicam-se ainda ao certame o Decreto Estadual nº 47.297, de 06 de novembro de 2002 (regulamenta a modalidade pregão, no âmbito da Administração Estadual), e o Decreto Estadual nº 63.722, de 21 de setembro de 2018 (regulamenta o Sistema de Registro de Preços).

Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 02/08/2021.

Data e hora da abertura da sessão pública: 12/08/2021, às 10h00.

O Edital estará disponível nos sites <http://www.bec.sp.gov.br> e <http://www.defensoria.sp.def.br>.